

Anexo I

Município: P. Castello Branco UF: SC Equipamento: Caminhão Caçamba Chassi: 9BMS93388EB948978 Mês/ano: JULHO 2021

Endereço do de guarda do equipamento: Endereço da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Horímetro ou Hodômetro no último dia do mês:

Diário de Operações		Horas Trabalhadas/Quilômetros Percorridos		Localidade Atendida		Nome do Operador		Ocorrências	
Data	Resumo da atividade executada	Horas	Quilômetros	Localidade	Nome	Operador	Ocorrências		
17/201	Carvalho	109237,6	109266,9	Suaçu	Carvalho	Carvalho			
02/7/201	Carvalho	109237,6	109266,9	Suaçu	Carvalho	Carvalho			
02/7/201	Carvalho	109266,9	109356,1	Barragem	Carvalho	Carvalho			
05/7/201	Carvalho	109356,1	109439,9	Muro Bandeira	Carvalho	Carvalho			
6/7/201	Carvalho	109439,9	109532,6	Bandeira	Carvalho	Carvalho			
7/7/201	Carvalho	109532,6	109636,9	Bandeira	Carvalho	Carvalho			
8/7/201	Carvalho	109636,9	109708,1	Bandeira	Carvalho	Carvalho			
9/7/201	Carvalho	109708,1	109882,4	Bandeira	Carvalho	Carvalho			
13/7/201	Bruto	109882,4	109947,7	Bandeira grande	Carvalho	Carvalho			
14/7/201	Bruto	109947,7	110098,5	P. Dargem	Carvalho	Carvalho			
15/7/201	Bruto	110098,5	110217,6	P. grande	Carvalho	Carvalho			
16/7/201	Bruto	110217,6	110279,3	P. grande	Carvalho	Carvalho			
19/7/201	Bruto	110279,3	110374,0	P. grande	Carvalho	Carvalho			
20/7/201	Bruto	110374,0	110420,0	P. grande	Carvalho	Carvalho			
21/7/201	Carvalho	110420,0	110546,0	P. grande	Carvalho	Carvalho			
22/7/201	Carvalho	110546,0	110624,4	P. grande	Carvalho	Carvalho			
23/7/201	Carvalho	110624,4	110783,5	Ch. qual color	Carvalho	Carvalho			
24/7/201	Bruto	110783,5	110833,5	Calceirão	Carvalho	Carvalho			
25/7/201	Carvalho	110833,5	110935,4	Arcebis Calceirão	Carvalho	Carvalho			
26/7/201	Carvalho	110935,4	111003,7	Bruto	Carvalho	Carvalho			
27/7/201	Bruto	111003,7	111074,8	Calceirão + qual	Carvalho	Carvalho			
28/7/201	Bruto	111074,8	111137,0	Calceirão + qual	Carvalho	Carvalho			
30/7/201	Bruto	111137,0	111215,4	Calceirão + qual	Carvalho	Carvalho			
31/7/201	Bruto	111215,4							
Total:							Publicado o presente ato em: 30/08/2021		
							no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.		